



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PARECER DE CONFORMIDADE Nº 053/2023-CGM

Modalidade: Pregão - SRP

Critério de julgamento: Menor preço por item

Processo Administrativo: 2023.02.10.0002

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento, operação e manutenção de link de internet banda larga em fibra óptica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Anajatuba-MA.

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de Autorização para Feitura da Licitação pela autoridade Superior.

1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi protocolado sob o número nº 2023.02.10.0002, no dia 10 de fevereiro de 2023, tendo por objeto o Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento, operação e manutenção de link de internet banda larga em fibra óptica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Anajatuba-MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa como órgão gerenciador para o processo é a Secretária Municipal de Administração, conforme Decreto Municipal nº 218/2022.

2. O desenvolvimento da fase interna

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Capa do processo e Termo de Abertura;	10/02/2023	001 - 002
II	Solicitação da contratação pela secretaria demandante, com Planilha de especificações do objeto;	09/02/2023	003 - 004
III	Aviso de intenção de registro de preços;	15/02/2023	005 - 006

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	Resenha de Intenção de registro de preço e Publicação no DOM;	15/02/2023	007 - 009
IV	Manifestação de Intenção de registro de preços, na qualidade de órgãos participantes;	24 à 27/02/2023	010 - 014
V	Despacho do Setor de compras e Termo de Aprovação;	28/02/2023	015 - 016
VI	Solicitação de Pesquisa de preços com planilha consolidada de quantitativos e especificação;	01/03/2023	017
	Resposta do setor de compras em solicitação do órgão gerenciador ratificando que foram feitas as devidas pesquisas de preços e com mapa de apuração anexos;	02/03/2023	018 - 060
VII	Solicitação de dotação orçamentária;	02/03/2023	061
VIII	Despacho da contabilidade à secretária de Administração, em resposta sobre a dotação orçamentária;	02/03/2023	062
IX	Despacho para elaboração de Termo de Referência;	02/03/2023	063
X	Termo de referência com a devida aprovação;	17/03/2023	064 - 077
XI	Termos de concordância das Secretarias;	17/03/2023	078 - 079
XII	Despacho à Controladoria para parecer de conformidade.	20/03/2023	080

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Administração, solicitando ao Coordenador do departamento de Compras providências necessárias para abertura de processo de contratação.

Acatando a solicitação do secretário, o coordenador do setor de compras e pesquisa preliminar de preços após publicar aviso de intenção de registro de preço e obter resposta positiva das secretarias participantes, iniciou o procedimento de pesquisa de preços por meio de contratações similares de entes públicos publicados em mídias especializadas, e chegou a uma média de valores. Se tratando que o referido Processo Administrativo é um Sistema de Registro de Preços, não há obrigatoriedade de informação da dotação orçamentária nessa fase dando continuidade ao processo na elaboração do Termo de Referência e levando ao conhecimento aos órgãos participantes, que posteriormente, deram anuência ao secretário de Administração que despachou o processo a esta controladoria para emissão de parecer de conformidade, embasando a feitura da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

3. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Autorização para feitura da Licitação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, a Controladoria opina pela continuidade do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É a Manifestação.

Anajatuba/MA, 21 de março de 2023.

Carlos Antonio Oliveira Martins

Diretor de Controle

Decreto nomeação N° 182/2022